DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Quarta-feira, 28 de junho de 2023 **Ano VII | Edição nº 1228** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Outros atos de concurso/processo seletivo 2

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH N° 2867 28 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre exoneração de servidor municipal por Aposentadoria por Tempo de Contribuição."

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da Cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o comunicado do IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SALES, concedendo "Aposentadoria por Tempo de Contribuição."

RESOLVE:

ARTIGO 1° Exonera, a partir de 28 de Junho de 2023, a Sra. **ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora do RG n°20.354.486-9 SSP/SP e do CPF Nº152.097.518-05, ocupante do cargo efetivo de **Assistente de serviços administrativos,** conforme Portaria do IPREM sob o N° 008/2023 que lhe concede "Aposentadoria por Tempo de Contribuição."

ARTIGO 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrarias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 28 DE JUNHO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a manifestação expressa em ato pela Comissão Permanente de Licitação e o regular processamento do feito, com fulcro no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento proferido pela Comissão de Licitação – **Modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2023 – Processo n. 082/2023.**

Outrossim, determino a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da presente licitação ao vencedor do certame, ou seja, à empresa: **CENTRO AUTOMOTIVO PARANA RIO PRETO LTDA-ME**, pelo valor global de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) sendo:

PEÇAS: R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais);

MÃO DE OBRA: 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Sales/SP, 27 de junho de 2023.
SHEILA BASTOS ANDRADE
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
PROCESSO nº 082/2023
PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE FUNILARIA NA VAN RENAULT (MICROONIBUS MASTER MBUS L3H2) – PLACA FIL-8A14 – ANO 2019/2020 – CHASSI N. 93YMEN4XELJ323601, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADO: **CENTRO AUTOMOTIVO PARANA RIO PRETO LTDA-ME**

VALOR GLOVAL: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) sendo:

PEÇAS: R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais);

MÃO DE OBRA: 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

ASSINATURA: 27/06/2023

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

EXTRATO TERMO DE POSSE

SERVIDOR (A): JONAS DEZANETTI
CARGO: PSICOLOGO
DATA DA POSSE: 28/06/2023

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SALES - IPREM

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 008/2023

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora ***ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS."***

A Diretora Presidente do **IPREM SALES – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SALES**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. ***ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS***, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, nos termos da regra transitória prevista no Artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e art. 16, § 1º da Lei Municipal nº 1.507/2007.

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 008/2023 são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a **ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS**, portadora do RG n.º 20.354.486-9-SSP/SP e do CPF n.º 152.097.518-05, nascida em 06/05/1972.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor do provento será a última remuneração do cargo efetivo, que nesta data corresponde a **R$ 5.078,58 (Cinco mil setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).**

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que no presente caso há paridade entre ativos e inativos.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I – PIS – Programa de Integração Social;

II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sales/SP,28 de Junho de 2023.

LECY DE OLIVEIRA

DIRETORA PRESIDENTE

.....